LEI Nº 6370 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Denomina e altera a denominação de logradouros públicos.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Ruy Manoel Guimarães, no Bairro Três Marias, passa denominar-se Rua Santa Fé.

Art. 2º Fica denominada a atual Rua G, no Bairro Três Marias, de Rua Ruy Manoel Guimaraes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Maio de 2016.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.